

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1010257-62.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Indenização por Dano Moral

Requerente: Cleonice Bonfim dos Santos

Requerido: Paraná Banco S/A

Juíza de Direito: Dra. Flavia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

Ante o pagamento efetuado e, ainda, o requerimento apresentado pela exequente (fls. 758), julgo extinto os autos, em sede de execução, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pelo devedor, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 04/06/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA